



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1222, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Conceder progressões funcionais ao servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior e alterar a Portaria Progepe nº 1.480/2023 que concedeu progressão funcional ao referido.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.001660/2025-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior, Siape 2124912, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 22/05/2021.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional ao servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior, Siape 2124912, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 22/05/2023.

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.480/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21/12/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 22 de maio de 2019." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1222/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 10 de Outubro de 2025.